# INDICAÇÃO Nº 056/2013

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO
Em, 15 de Maio de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Construção de 02 (dois) abrigos de passageiros no ponto final de Barra Seca de Ponte Nova.**

## JUSTIFICATIVA:

A construção dos abrigos de passageiros no ponto final de parada de ônibus (linha circular) é necessária aos moradores de Barra Seca de Ponte Nova, devendo ser construídos com espaço de embarque e desembarque fora da rua.

Atualmente, os pontos de parada dos ônibus não tem demarcação de espaço nem tampouco qualquer proteção, o que representa um perigo para passageiros e pedestres, pois pode ocasionar acidentes graves.

Ainda, os usuários do transporte público da região não tem proteção contra sol e chuva, muito menos a comodidade de aguardar o ônibus acomodado, o que vem gerando grande desconforto.

Pelo exposto, acreditamos que o Executivo acate em todos os seus termos a indicação apresentada e com **urgência** diligencie para a realização da obra solicitada.

Sala das Sessões; 15 de maio de 2013.

**MILTON NOBRE**
**Vereador**